

DECRETO Nº 732 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVA CALENDÁRIO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Lei Municipal nº 716, 16 de abril de 1983, estabeleceu os feriados municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2018:

<b>Dia/Mês</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Histórico</b>
1º de janeiro	Segunda-Feira	Feriado Nacional – Confraternização Universal
20 de janeiro	Sábado	Feriado Municipal – Dia de São Sebastião
12 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
14 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas
30 de março	Sexta-feira	Feriado nacional- Paixão de Cristo
1º de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Sábado	Tiradentes – Feriado nacional
30 de abril	Segunda - feira	Ponto Facultativo
1º de maio	Terça - feira	Dia do Trabalho – Feriado nacional
31 de maio	Quinta - feira	Corpus - Christi
1º de junho	Sexta - feira	Ponto Facultativo
15 de agosto	Quarta - feira	Feriado Municipal – Assunção de Nossa

		Senhora
07 de setembro	Sexta - feira	Feriado Nacional – Independência da Brasil
12 de outubro	Sexta - feira	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.
28 de outubro	Domingo	Feriado Nacional – Dia do Servidor Público
02 de novembro	Sexta - feira	Feriado Nacional – Finados
15 de novembro	Quinta - feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16 de novembro	Sexta - feira	Ponto facultativo
8 de dezembro	Sábado	Feriado Municipal – Consagrada à Imaculada Conceição
24 de dezembro	Segunda – feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Terça - feira	Natal
31 de dezembro	Segunda – feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de novembro de 2017.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal